INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXOS DESPEJADOS NA MARGEM DA AVENIDA PRINCESA ISABEL, NO BAIRRO SANTA TEREZA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize a retirada dos lixos acumulados nas margens da Avenida Princesa Isabel, localizada no bairro Santa Tereza.

O acúmulo de resíduos na área tem causado transtornos à população, prejudicando a paisagem urbana, obstruindo a circulação e favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que representa risco à saúde pública. Além disso, a presença de lixo em via de grande movimentação compromete a qualidade de vida dos moradores e a imagem do bairro.

Dessa forma, a execução do serviço de limpeza mostra-se essencial para a preservação da saúde da comunidade, a melhoria da mobilidade urbana e a manutenção de um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos que transitam pela Avenida Princesa Isabel.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 28 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.28 12:31:51 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista